

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Proc. Nº 1000070-36.2021.8.26.0431

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FERNANDO BORGES – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA., por seu representante legal Dr. Fernando José Ramos Borges, Administradora Judicial da sociedade empresária **Reata Citrus Agro Indústria Ltda.**, nos autos da Recuperação Judicial que se processa perante esse D. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui **RESPEITOSAMENTE**, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório para fins do art. 22, II, item “c”, da Lei n. 11.101/05.

Sumário

INTRODUÇÃO	3
LINHA DO TEMPO	5
QUADRO DE COLABORADORES	6
<input type="checkbox"/> MENSAL.....	6
<input type="checkbox"/> ANUAL	6
FATURAMENTO BRUTO	8
<input type="checkbox"/> MENSAL.....	8
<input type="checkbox"/> ANUAL	8
BALANÇOS COMPARADOS.....	9
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	11
<input type="checkbox"/> Sobre as demonstrações contábeis.....	11
<input type="checkbox"/> Sobre o Arrendamento do parque fabril e início dos pagamentos aos credores.....	13
SOBRE O PRJ – FORMA DE PAGAMENTO.....	15
DA REMUNERAÇÃO DA A.J. - INADIMPLÊNCIA	20
PERSPECTIVAS E CONCLUSÃO	22
ANEXOS	24
Balancetes de outubro de 2023.....	24

INTRODUÇÃO

A Reata Citrus foi fundada em 2016, sendo que as atividades tiveram início em 2018, objetivando inicialmente processar a matéria-prima (citros) produzida pela empresa “Fazenda Reata” (também em Recuperação Judicial, porém em outro processo).

De modo geral, a principal atividade da Recuperanda é processar frutas cítricas, em especial laranjas, extraíndo o suco, óleos essenciais, terpeno cítrico (licor extraído da mistura de cascas, sementes, bagaços e polpa da laranja) etc., produtos destinados aos mercados nacional e internacional.

Como meio de superar a crise a qual vem atravessando, em 20 de janeiro de 2021, a Empresa protocolou o pedido de Recuperação Judicial, cujo deferimento do processamento ocorreu em 16 de junho de 2021 (fls. 1749/1753).

Em 18 de agosto de 2021 (fls. 1997/2018) a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial e, posteriormente, **em 10 de outubro de 2022, houve o Primeiro Aditivo ao referido Plano (fls. 3805/3815).**

Às fls. 3884, através de Edital, o Juízo intimou os credores a comparecerem à Assembleia Geral de Credores (AGC) para a votação do Plano e Aditivo em questão. A AGC estava prevista para 28 de novembro de 2022 (em 1ª convocação).

Às fls. 3979, atendendo ao pleito da Recuperanda, o Juízo determinou o cancelamento da AGC, uma vez que reconheceu a possibilidade da votação se dar por meio de Termo de Adesão Coletivo

(observado o quórum previsto na LREF). Dessa forma, intimou os credores para se manifestarem acerca do referido Termo.

No despacho às fls. 4698, o Juízo requereu a manifestação da A.J. ante o decurso do prazo para a apresentação de oposição dos credores.

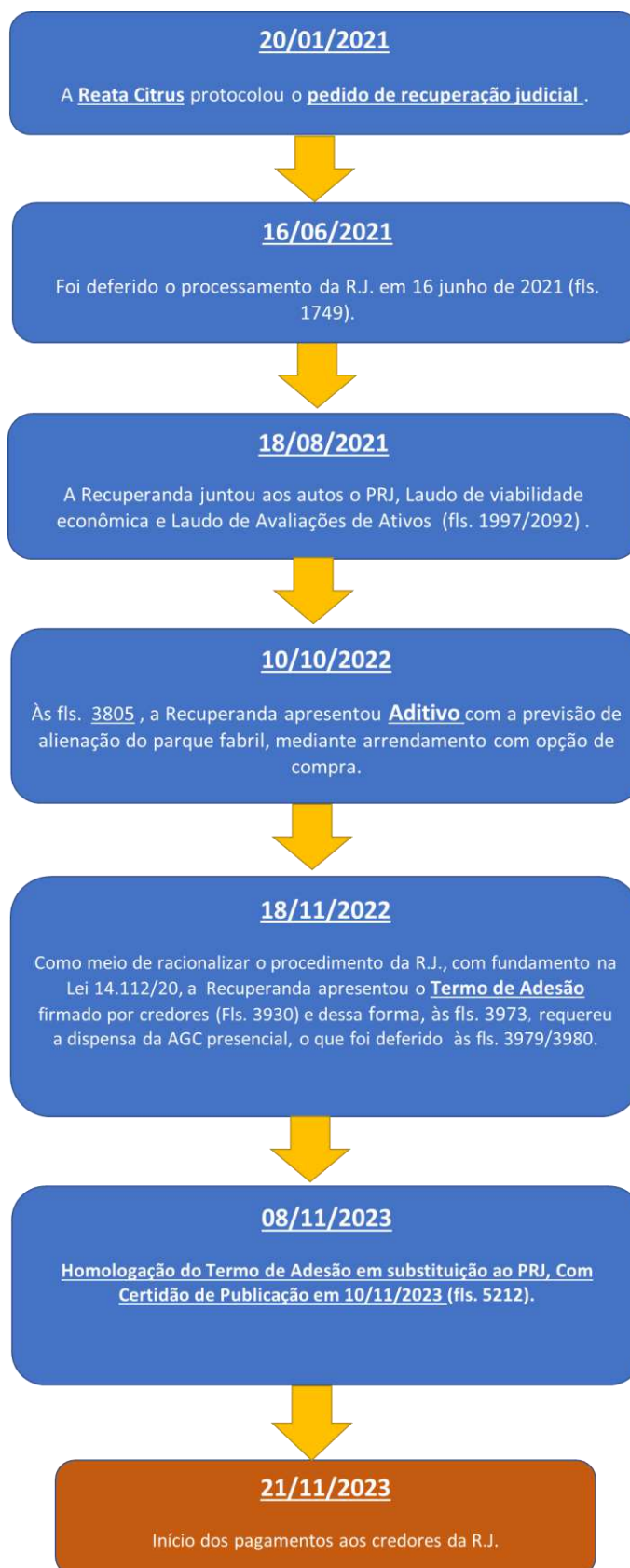
Às fls. 4730 a A.J. apresentou importantes ponderações acerca da eficácia dos termos de adesão, controle da legalidade, sobre a previsão do PRJ quanto ao arrendamento com opção de compra, etc.

Na mesma manifestação a A.J. apresentou o Mapa de Apuração do Quórum, com base nos termos de adesão, tendo concluído que o PRJ foi aprovado.

Em 08/11/2023 às fls. 5212 (publicado em 10/11/2023) o PRJ foi homologado, tendo a Recuperanda iniciado os pagamentos de acordo com os parâmetros do referido PRJ aprovado.

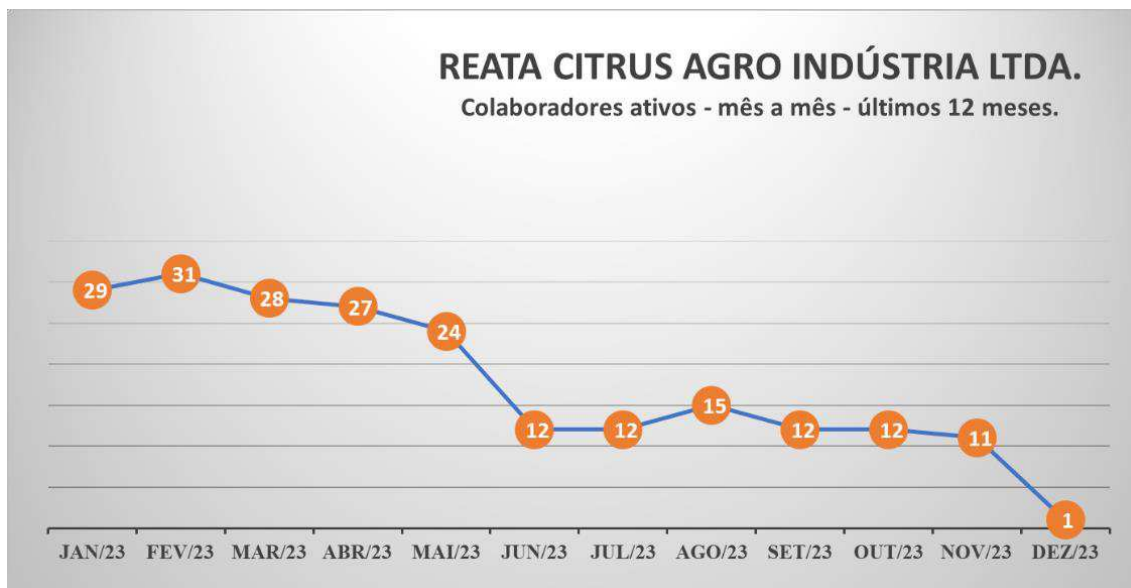
No mesmo mês, foi consolidado o arrendamento do parque fabril, sendo que a Recuperanda passou a reduzir o quadro de colaboradores, de forma que hoje ela conta com apenas 1 colaborador ativo.

LINHA DO TEMPO

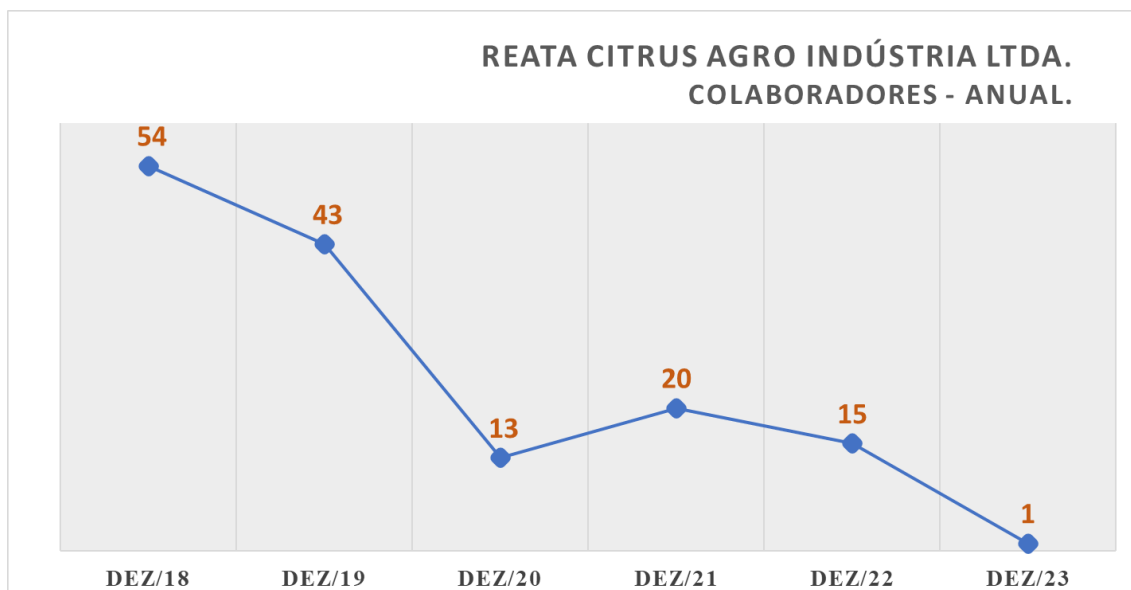


QUADRO DE COLABORADORES

- MENSAL**



- ANUAL**



A Recuperanda declarou expressamente que os salários correntes dos colaboradores ativos (competências novembro e dezembro/23, inclusive o 13º salário) foram devidamente quitados.

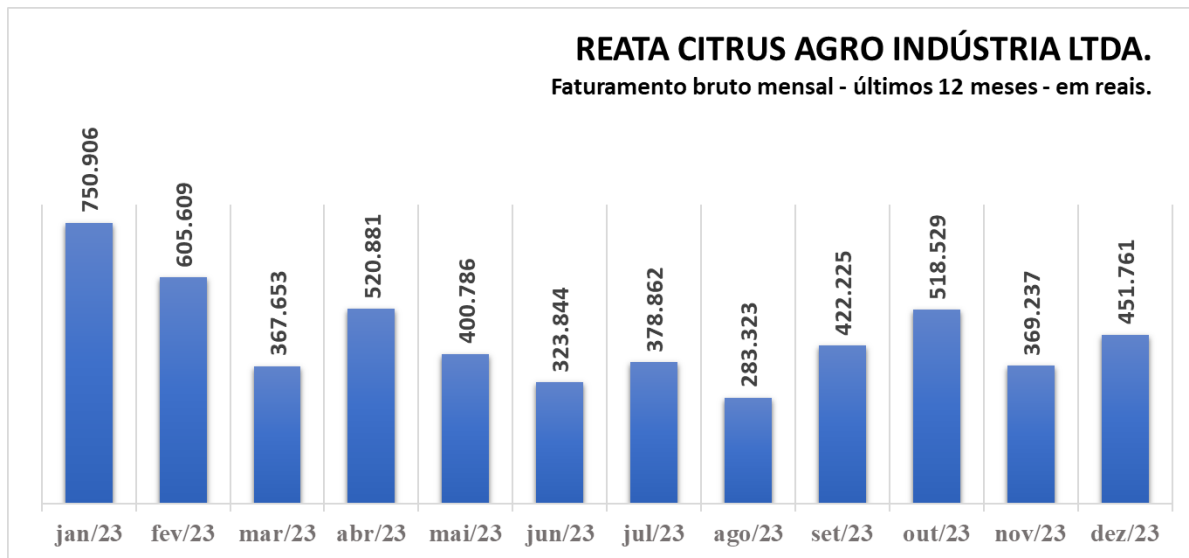
O quadro de colaboradores passou por extrema redução entre os meses de novembro e dezembro de 2023, de forma que, no encerramento do exercício restou apenas 1 colaborador ativo e 1 colaborador afastado.

Dessa forma, em janeiro de 2024, a A.J. requereu o relatório analítico das rescisões trabalhistas e respectivos comprovantes de pagamentos ocorridos no exercício de 2023. O teor da análise desses dados serão apresentados no próximo relatório.

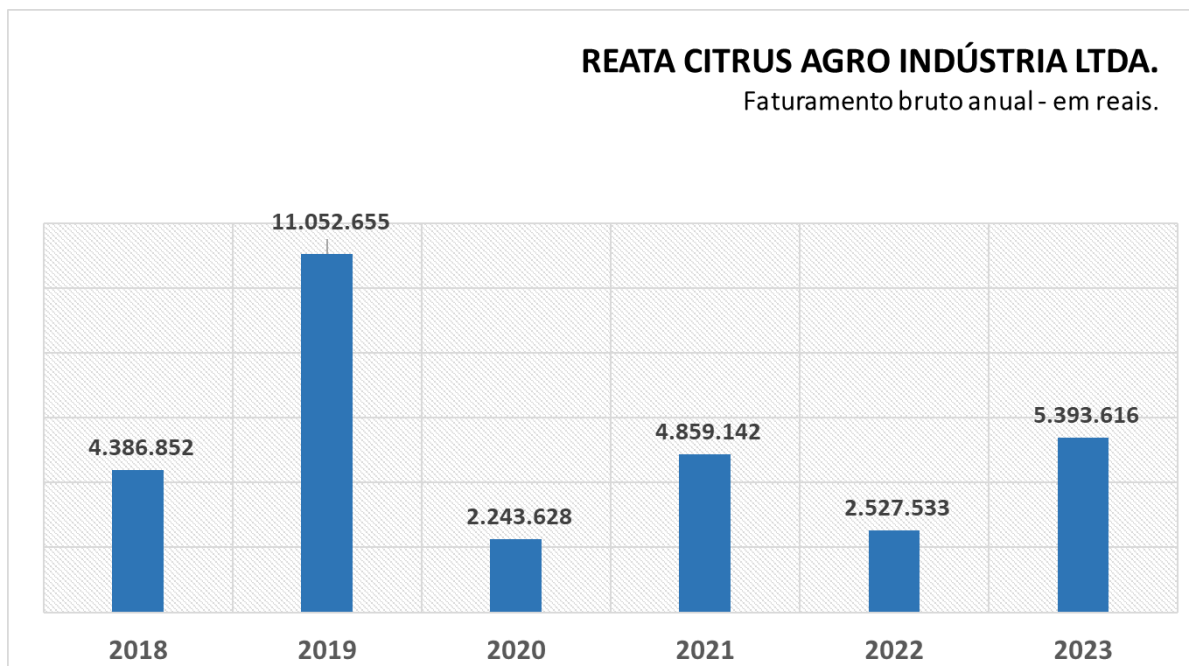
A princípio a Recuperanda informou que todas as rescisões foram devidamente quitadas à medida que foram ocorrendo.

FATURAMENTO BRUTO

- MENSAL**



- ANUAL**



BALANÇOS COMPARADOS**REATA CITRUS AGRO INDUSTRIA LTDA.****CNPJ: (24.575.380/0001-50)****BALANÇOS COMPARADOS.
VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**

	COM BASE NO RECEBIDO EM 2023.		BP ASSINADO		BALANCETE		AH - 2022 X OUT/23
	2021	AV-2021	2022	AV-2021	OUTUBRO DE 2023	AV-2021	
ATIVO							
CIRCULANTE	3.573.099,36	25%	2.817.172,66	24%	2.929.243,45	28%	4%
CAIXA	0,70	0,0%	0,90	0,0%	0,90	0,0%	0,0%
BANCOS	88.511,55	0,6%	30.752,95	0,3%	41.299,70	0,4%	34,3%
DUPLICATAS A RECEBER	58.171,20	0,4%	20.667,61	0,2%	89.606,50	0,8%	333,6%
EMPRÉSTIMO PARA SÓCIOS	-	0,0%	-	0,0%	420.546,23	4,0%	100,0%
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.228.636,70	15,9%	2.167.186,34	18,5%	1.895.853,57	17,9%	-12,5%
TRIBUTOS A RECUPERAR	573.667,08	4,1%	596.014,86	5,1%	481.936,55	4,6%	-19,1%
ESTOQUES	624.112,13	4,4%	2.550,00	0,0%	-	0,0%	-100,0%
NÃO CIRCULANTE	10.460.300,07	75%	8.924.477,00	76%	7.644.635,10	72%	-14%
DEPOSITOS JUDICIAIS	41,63	0,0%	28,84	0,0%	28,84	0,0%	0,0%
TERRENOS	177.861,17	1,3%	177.861,17	1,5%	177.861,17	1,7%	0,0%
APARELHOS TELEFONICOS	9.663,00	0,1%	9.663,00	0,1%	9.663,00	0,1%	0,0%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	32.619,36	0,2%	32.619,36	0,3%	32.619,36	0,3%	0,0%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.290.659,22	52,0%	7.290.659,22	62,1%	7.290.659,22	68,9%	0,0%
INSTALAÇÕES	7.920.804,68	56,4%	7.920.804,68	67,5%	7.920.804,68	74,9%	0,0%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.564,87	0,5%	72.564,87	0,6%	72.564,87	0,7%	0,0%
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.043.913,86)	-35,9%	(6.579.724,14)	-56,0%	(7.859.566,04)	-74,3%	19,5%
		0,0%		0,0%		0,0%	
		0,0%		0,0%		0,0%	
ATIVO TOTAL	14.033.399,43	100%	11.741.649,66	100%	10.573.878,55	100%	-10%
PASSIVO							
CIRCULANTE	22.343.723,24	159%	23.897.649,62	204%	32.627.716,43	167%	37%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.416.367,22	10,1%	1.659.075,20	14,1%	1.604.910,66	8,2%	-3,3%
FORNECEDORES	4.791.115,49	34,1%	4.761.225,84	40,5%	4.802.007,40	24,5%	0,9%
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	14.136.083,76	100,7%	14.223.062,06	121,1%	13.920.041,63	71,1%	-2,1%
TÍTULOS A PAGAR	-	0,0%	-	0,0%	5.422.842,82	27,7%	100,0%
IMPOSTOS A RECOLHER	-	0,0%	-	0,0%	808.576,52	4,1%	100,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.553.796,66	11,1%	1.578.670,75	13,4%	1.884.968,32	9,6%	19,4%
PROVISÕES	-	0,0%	-	0,0%	237.563,09	1,2%	100,0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	446.360,11	3,2%	1.675.615,77	14,3%	3.946.805,99	20,2%	135,5%
NÃO-CIRCULANTE	10.917.913,24	78%	10.565.657,32	90%	9.508.889,56	49%	-10%
FINANCIAMENTOS DIVERSOS	16.452.903,92	117,2%	16.100.648,00	137,1%	15.043.880,24	76,9%	-6,6%
(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	(6.565.795,23)	-46,8%	(6.565.795,23)	-55,9%	(6.565.795,23)	-33,5%	0,0%
SANTANDER	969.951,66	6,9%	969.951,66	8,3%	969.951,66	5,0%	0,0%
BRADESCO	36.670,41	0,3%	36.670,41	0,3%	36.670,41	0,2%	0,0%
Impostos e Contribuições	24.182,48	0,2%	24.182,48	0,2%	24.182,48	0,1%	0,0%
PASSIVO EXIGÍVEL	33.261.636,48	237%	34.463.306,94	294%	42.136.605,99	215%	22%
PATRIMONIO LIQUIDO	(19.228.237,05)	-137%	(22.721.657,28)	-194%	(22.564.701,28)	-115%	-1%
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	35,6%	5.000.000,00	42,6%	5.000.000,00	25,5%	0,0%
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(2.659.121,45)	-18,9%	(2.333.051,94)	-19,9%	(2.176.095,94)	-11,1%	-0,7%
ADIANTAMENTO - FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	3.520.377,51	25,1%	3.520.377,51	30,0%	3.520.377,51	18,0%	0,0%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(25.089.493,11)	-178,8%	(28.908.982,85)	-246,2%	(28.908.982,85)	-147,7%	-6,7%
PASSIVO TOTAL	14.033.399,43	100%	11.741.649,66	100%	19.571.904,71	100%	67%

FERNANDO BORGES – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.

Rua Padre João Manoel, n.º 450 – Conj. 32 – Jardim Paulista – São Paulo – SP - CEP: 01411-000

Fone: (11) 3287-1205

E-mail: rj.reatacitrus@apdnaj.com.br

REATA CITRUS AGRO INDUSTRIA LTDA.**CNPJ (24.575.380/0001-50)****BALANÇOS COMPARADOS.
VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**

	BALANCETE ACUMULADO			AH - 2022 X OUT/23
	2021	2022	OUTUBRO DE 2023	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.767.192,84	2.603.534,09	4.590.604,94	76%
VENDA DE PRODUTOS	3.709.192,84	1.186.365,64	1.637.937,60	38%
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	1.353.877,81	2.952.667,34	118%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	58.000,00	63.290,64	-	-100%
(-) IMPOSTOS	(580.523,25)	(356.367,00)	(829.013,90)	133%
(-) DEVOLUÇÕES	(1.441.781,23)	(205.534,00)	(17.986,88)	-91%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.744.888,36	2.041.633,09	3.743.604,16	83%
% ROL/ROB	46%	78%	82%	
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDAS	(2.413.389,40)	(3.913.465,79)	(2.203.916,79)	-44%
%CUSTOS/ROL	-138%	-192%	-59%	
LUCRO BRUTO	(668.500,58)	(1.871.831,92)	1.539.688,19	-182%
% Lucro Bruto/Rol	-38%	-92%	41%	
DESPESAS OPERACIONAIS/FINANCEIRAS	(665.890,62)	(1.947.657,04)	(4.081.925,14)	110%
% Desp Operac. e Financ.	-38%	-95%	-109%	14%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(304.878,47)	(940.064,69)	(1.759.753,68)	87%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(300.179,84)	(959.089,34)	(2.301.706,34)	140%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	6.545,31	11.644,74	3.790,22	-67%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.400,04)	(31.673,38)	(6.910,80)	-78%
(-) DESPESAS COM VENDA	(65.977,58)	(28.474,37)	(17.344,54)	-39%
RESULTADO DO EXERCICIO	(1.334.391,20)	(3.819.488,96)	(2.542.236,95)	-33%
% Resultado/Rol	-76%	-187%	-68%	

A Recuperanda ainda não apresentou os balancetes de novembro e dezembro de 2023. As demonstrações contábeis da Empresa não são auditadas por auditores independentes.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **Sobre as demonstrações contábeis**

Pelo menos 3 grandes mudanças trarão impactos às demonstrações contábeis da Recuperanda ainda no exercício de 2023, são elas:

1. A Homologação do PRJ e respectivo início dos pagamentos ao credores da R.J. cujos recursos financeiros estão sendo disponibilizados pelo Arrendatário do parque fabril.
2. A Mudança da principal atividade da Recuperanda. Nesse sentido a Recuperanda deixa de obter receitas decorrentes do processo de industrialização e passa a obter receitas exclusivamente decorrente do arrendamento.
3. A necessária reestruturação do passivo no Balanço da Recuperanda.

Com todas essas mudanças, a Recuperanda informou que está readequando as demonstrações contábeis, motivo pelo qual, explicou não ter apresentado até o momento, o balancete dos meses de novembro e dezembro de 2023.

Constantemente a A.J. vem apontando que as demonstrações da Recuperanda estão deficientes e inconsistentes, tendo em vista as inúmeras rubricas com valores desatualizados e, em especial, considerando que os resultados das DREs não estão se refletindo nos números do balanço.

Somente após a estruturação do balanço, fará sentido tecer comentários sobre o desempenho econômico do exercício de 2023.

Ainda assim, cabe esclarecer que, com base nos números obtidos até outubro de 2023, foram constatados aumento nas despesas administrativas e financeiras e, mesmo diante do substancial aumento do faturamento frente ao ano anterior, o resultado acumulado até outubro foi deficitário em R\$ 2,5 milhões.

No balanço, há um descompasso ainda maior do que o reflexo do prejuízo apurado, tendo em vista que o aumento do passivo exigível foi muito superior ao prejuízo supracitado.

Aguarda-se a reestruturação do balanço para que seja analisado o real desempenho do exercício de 2023.

- **Sobre o Arrendamento do parque fabril e início dos pagamentos aos credores.**

O parque fabril da Reata Citrus foi arrendado para a Aripe Citrus Agro Industrial Ltda., empresa com a qual a Recuperanda já mantinha um contrato de Prestação de Serviços de Fabricação de Produtos por Encomenda.

O contrato de arrendamento, datado de 17/11/2023, está encartado aos autos do processo às fls. 5375-5391.

O referido contrato de arrendamento tem prazo de vigência atrelado ao prazo de liquidação dos débitos concursais da Recuperanda, sendo que, nos termos da negociação os valores pactuados são “suficiente para garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas pela ARRENDADORA em decorrência de seu Plano de Recuperação Judicial”.

Os pagamentos aos credores da R.J. tiveram início ainda em novembro de 2023. De acordo com as informações já prestadas pela Recuperanda, no referido mês de novembro, após a obtenção dos dados bancários que remanesciam pendentes, 139 credores foram pagos com sucesso, ou seja, 97% do previsto, o que totalizou R\$ 773,4 mil.

Sobre os credores trabalhistas cujos créditos foram parcelados em 12 meses, além de terem recebido a 1ª parcela em nov/23, estes já receberam as parcelas 2 e 3 (em dez/23 e jan/2024).

Em geral há alguns poucos credores trabalhistas os quais a Recuperanda ainda não obteve os dados bancários. Dessa forma está pendente de pagamentos o total de R\$ 24.500,00, valor que, segundo a Recuperanda, segue reservado à disposição desses credores.

Cabe destacar que, muitos dos credores trabalhistas que estão apresentando os dados bancários nos autos da R.J. já estão em contato com a Recuperanda e, conseqüentemente já estão recebendo os seus créditos.

Para as demais classes, a depender da forma de pagamento escolhida, deve-se aguardar o prazo de carência estabelecido no PRJ, qual seja, 12 meses contados da homologação.

SOBRE O PRJ – FORMA DE PAGAMENTO.

O Plano de Recuperação Judicial (fls. 1998/2018), alterado pelo 1º Aditivo (fls. 3805/3815), prevê que os pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

CRÉDITOS TRABALHISTAS.

- Os Credores Trabalhistas, com saldos estritamente salariais, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial e limitados a 5 (cinco) salários-mínimos, **serão pagos sem deságio no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da Homologação do Plano pelo Juízo.**
- Os demais Créditos Trabalhistas serão pagos, **sem deságio** e **sem carência**, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas.
- Os créditos trabalhistas superiores a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos serão pagos em conformidade com os Créditos Quirografários Opção B (**ou seja, com deságio**), nos termos da Cláusula 7.3 do Plano de Recuperação Judicial.

CREDORES COM GARANTIA REAL.

- Segundo o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, os credores com garantia real receberão seus créditos, **sem deságio**, em 111 (cento e onze) prestações mensais. A incidência de atualização monetária e

juros estão expostas às fls. 3807 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.

Conforme o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores Quirografários terão 3 opções de pagamentos, sendo necessário que o credor escolha entre as opções A, B ou C, obedecidos os prazos estabelecidos no PRJ e/ou Termo de Adesão.

Síntese das opções oferecidas aos Credores Quirografários:

➤ **Opção A – Credores Quirografários.**

Os Credores Quirografários que optarem por receber seus créditos Quirografários conforme a Opção A, receberão, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial o valor de **R\$ 15.000,00, limitado ao montante de seus créditos** caso esses sejam inferiores àquele montante.

➤ **Opção B – Credores Quirografários.**

Os Credores Quirografários que optarem por receber seus créditos conforme a Opção B, receberão seus créditos com a **incidência de deságio de 90%** (noventa por cento) sobre os valores listados pela Administradora Judicial.

O valor resultante da aplicação do deságio será liquidado pela Recuperanda em 36 (trinta e seis) parcelas mensais (conforme esclareceu a Recuperanda às fls. 4952), sem carência.

➤ **Opção C – Credores Quirografários.**

Os Credores Quirografários que optarem por receber seus créditos conforme a Opção C, receberão seus créditos com **deságio de 75%** (setenta e cinco por cento) sobre os valores listados pela Administradora Judicial.

O valor resultante da aplicação desse deságio será liquidado pela Recuperanda em 5 (cinco) anos, **por meio de parcelas mensais**, conforme esclareceu a Recuperanda às fls. 4952.

Nesta opção também **está prevista a carência de 12 (doze) meses** contados da homologação do Plano.

Sobre os valores negociados nos termos dessa opção C **não haverá a incidência de juros, nem correção monetária.**

CREDORES ME E EPP.

Segundo o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, os Credores ME e EPP deverão optar, pelo recebimento de seus créditos mediante as Opções A, B ou C, abaixo mencionadas, sendo que na ausência da tempestiva escolha, todos receberão seus créditos conforme a Opção C:

➤ **Opção A – Credores ME e EPP.**

Os Credores ME e EPP receberão, em até 5 (cinco) dias úteis contados da Homologação do Plano pelo Juízo, o valor de R\$ 10.000,00, limitados ao montante de seus créditos.

➤ **Opção B – Credores ME e EPP.**

Os Credores ME e EPP que optarem por receber nessa opção B, receberão seus créditos com a incidência de **deságio de 90% (noventa por cento)** sobre os valores listados pela Administradora Judicial.

O valor resultante da aplicação desse deságio será liquidado pela Recuperanda por meio de 36 (trinta e seis) parcelas mensais **sem a incidência de juros, nem correção monetária.**

➤ **Opção C – Credores ME e EPP.**

Os Credores ME e EPP que optarem por receber conforme esta opção, receberão seus créditos com **deságio de 75%** (setenta e cinco por cento) sobre os valores listados pela Administradora Judicial.

O valor resultante da aplicação desse deságio será liquidado pela Recuperanda em **5 (cinco) anos, mediante duas parcelas semestrais por ano,** a primeira entre os dias 01 a 20 do mês de junho e a segunda entre os dias 01 a 20 do mês de dezembro de cada ano.

Nesta opção **está prevista a carência de 12 (doze) meses** para o início do pagamento das parcelas. **Também não há a incidência de juros, nem correção monetária.**

Além da repactuação dos passivos, a partir das fls. 3812, o Aditivo de Recuperação Judicial previu o Arrendamento com a opção de compra do Parque Fabril da Recuperanda.

A A.J. destaca que, a breve síntese do PRJ apresentada neste relatório, não substitui a leitura pormenorizada do Plano e Aditivo em questão.

Vide o Plano de Recuperação às fls.1998/2018, 1º Aditivo às fls. 3805/3815, além dos esclarecimentos complementares fls. 4952 (quanto ao que segue):

“Com relação ao item 3, do inciso II, respondendo às dúvidas formuladas pelo administrador judicial às fls. 4706/4707, a Recuperanda esclarece que os pagamentos previstos nas Opções B e C – Credores Quirografários, serão pagas mensalmente, visto que a redação do 1º Termo Aditivo se deu, nesse específico, com erro material, passível de correção em sede de controle de legalidade. A Opção B – Credores ME e EPP será igualmente paga mensalmente, tendo início em até 5 (cinco) dias contados da homologação judicial do plano e do fazimento do arrendamento com opção de compra nele previsto”.

fls. 4952, grifo nosso.

A projeção dos pagamentos foi disponibilizada pela Recuperanda através do link: <http://www.reatacitrus.com.br/recuperacao.html>

DA REMUNERAÇÃO DA A.J. - INADIMPLÊNCIA

No contexto do presente RELATÓRIO, cumpre a AJ destacar e registrar que a Recuperanda obteve manifesto interesse dos credores em sua pretensão recuperacional, haja vista a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que, em tese, lhe proporcionaria condições adequadas para soerguimento econômico e financeiro.

Contudo, tal panorama, não tem traduzido o efetivo cumprimento de todas as obrigações encetadas com o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, pois, até a presente data, a Recuperanda não está honrando com o regular pagamento da remuneração da Administradora Judicial, assim, o mandamento inserido no artigo 25 da Lei nº 11.101/2005 tem sido violado, verbis:

“Caberá ao devedor ou à massa falida arcar com as despesas relativas à remuneração do administrador judicial e das pessoas eventualmente contratadas para auxiliá-lo.”

Evidentemente, esse inadimplemento, não se coaduna com o sucesso da superação da crise instalada na empresa em foco, pelo contrário, somente demonstra condição antagônica com a pretensão inicial, bem como desrespeito ao comando Jurisdicional concernente ao arbitramento dos honorários desta Auxiliar da Justiça, dificultando, sobremaneira, o adequado desempenho da equipe, tendo em vista, obviamente, a imperiosa necessidade dos recursos que permitam a manutenção de toda estrutura física e organizacional.

Hodiernamente, a Recuperanda encontra-se inerte quanto ao cumprimento de tal obrigação, daí, *concessa venia*, ser necessário o registro

para preservação e consecução das prerrogativas da Administradora Judicial inseridas nos artigos 22 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

Diante de tal cenário, imperioso que a Recuperanda tome imediata providência para se levar a cabo o adimplemento da obrigação em foco, sob pena de inviabilizar a sua superação recuperacional e elemento que compõe, futuramente, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

PERSPECTIVAS E CONCLUSÃO

Os pagamentos aos credores da R.J. foram iniciados. O percentual de cumprimento até o presente é de 97%, número satisfatório, uma vez que os credores ainda estão contatando a Recuperanda para fins de fornecimento dos dados bancários.

O citado percentual não é estático, pois diz respeito apenas às parcelas vencidas até o presente e, dessa forma, a situação de cumprimento deve ser analisada frequentemente.

De forma geral, ressalta-se que a fase inicial de pagamentos está ocorrendo de acordo com os parâmetros previstos no PRJ.

Sobre a transação tributária, a A.J. segue aguardando a comprovação do pagamento da 1ª parcela, assim como a devida atualização do passivo tributário no balanço da Recuperanda.

O quadro de colaboradores passou por substancial redução no mês de dezembro de 2023, o que requer a análise das quitações dos colaboradores desligados. Aguarda-se a apresentação dos pagamentos.

A Recuperanda está ligeiramente em atraso com a entrega das informações contábeis, tendo explicado que está em fase de reestruturação dos demonstrativos, assunto tratado nesse relatório.

Demais informações gerenciais seguem em dia.

Nesse relatório foi apontada a situação de inadimplência em relação aos honorários da A.J., o que deve ser regularizado com urgência, haja vista que a situação apontada também é uma forma de descumprimento à R.J.

Aos interessados, a Recuperanda está disponibilizando em seu site **algumas** movimentações e documentos pertinentes ao processo de recuperação judicial: <http://reatacitrus.com.br/recuperacao.html> (acesso em 02/02/2024).

A Administradora Judicial segue fiscalizando as atividades da Recuperanda.

Diante do exposto, a Administradora Judicial nomeada requer a Vossa Excelência que se digne em receber o presente.

São Paulo, 02 de fevereiro 2024.

FERNANDO BORGES – ADM., PART. E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA.

Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial.

Fernando José Ramos Borges

OAB/SP – 271.013

ANEXOS

Balancetes de outubro de 2023.

(não auditado por auditores independentes).

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	11.741.649,66D	15.753.988,29	16.921.759,40	10.573.878,55D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.817.172,66D	15.753.988,29	15.641.917,50	2.929.243,45D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	30.753,85D	7.797.102,54	7.786.555,79	41.300,60D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,90D	1.800,00	1.800,00	0,90D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,90D	1.800,00	1.800,00	0,90D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.752,95D	7.795.302,54	7.784.755,79	41.299,70D
505	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	2,76D	808.412,44	808.412,50	2,70D
16896	1.1.1.02.015	BANCO BRADESCO - CONTA VINCULADA	506,57D	18.602,45	18.071,90	1.037,12D
144326	1.1.1.02.015	QI SOC DE CREDITO DIRET	30.243,62D	6.968.287,65	6.958.271,39	40.259,88D
12	1.1.2	CLIENTES	20.667,61D	4.590.604,94	4.521.666,05	89.606,50D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	20.667,61D	4.590.604,94	4.521.666,05	89.606,50D
64078	1.1.2.01.001	ARIPE CITRUS AGRO INDUSTRIAL LTDA.	0,00	2.952.667,34	2.952.667,34	0,00
144217	1.1.2.01.001	CARLOS DONIZETE JUSTULIM	3.652,00D	0,00	0,00	3.652,00D
161687	1.1.2.01.100	CP KELCO BRASIL S/A.	7.876,91D	1.265.847,47	1.273.724,38	0,00
168935	1.1.2.01.999	FRANCISCO FORNER NETO	2.577,50D	0,00	0,00	2.577,50D
189494	1.1.2.01.100	JOSE ROBERTO DUTRA	0,00	276.966,65	198.457,65	78.509,00D
144200	1.1.2.01.001	LUCIO RICARDO DE SOUZA VILANI	1.700,00D	0,00	0,00	1.700,00D
144211	1.1.2.01.001	LUIS GUSTAVO CARRA	1.312,00D	0,00	0,00	1.312,00D
169033	1.1.2.01.100	LUIZ MATANO DOS SANTOS	1.693,20D	0,00	1.693,20	0,00
144202	1.1.2.01.001	PAM AGRONEGOCIOS LTDA	1.856,00D	0,00	0,00	1.856,00D
193018	1.1.2.01.100	QUATTRO CITRUS PRODUCTS, LLC	0,00	95.123,48	95.123,48	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.763.201,20D	3.366.280,81	3.331.145,66	2.798.336,35D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	310.127,03D	110.419,20	0,00	420.546,23D
26192	1.1.3.02.006	EMPRESTIMO P/ SOCIOS	310.127,03D	110.419,20	0,00	420.546,23D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.857.059,31D	78.621,19	39.826,93	1.895.853,57D
526	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.523.265,31D	78.621,19	39.826,93	1.562.059,57D
32745	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTOS P/ IMPORTAÇÃO	333.794,00D	0,00	0,00	333.794,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	596.014,86D	3.171.240,42	3.285.318,73	481.936,55D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	3.105,37D	1.589.915,42	1.593.020,79	0,00
34590	1.1.3.08.002	ICMS S/ MERCADORIAS EM ARMAZEM DE TERCEIROS	0,00	1.456.470,23	1.456.470,23	0,00
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	4.315,71D	0,00	0,00	4.315,71D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	7.606,17	7.606,17	0,00
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	483.593,57D	96.334,00	187.485,09	392.442,48D
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	105.000,21D	20.914,60	40.736,45	85.178,36D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.550,00D	0,00	2.550,00	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.550,00D	0,00	2.550,00	0,00
56	1.1.5.01.002	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.550,00D	0,00	2.550,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.924.477,00D	0,00	1.279.841,90	7.644.635,10D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28,84D	0,00	0,00	28,84D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	28,84D	0,00	0,00	28,84D
82	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	28,84D	0,00	0,00	28,84D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.924.448,16D	0,00	1.279.841,90	7.644.606,26D
112	1.2.3.01	MÓVEIS	8.098.665,85D	0,00	0,00	8.098.665,85D
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	177.861,17D	0,00	0,00	177.861,17D
1902	1.2.3.01.004	INSTALAÇÕES	7.920.804,68D	0,00	0,00	7.920.804,68D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	114.847,23D	0,00	0,00	114.847,23D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.564,87D	0,00	0,00	72.564,87D
667	1.2.3.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	32.619,36D	0,00	0,00	32.619,36D
840	1.2.3.02.003	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	9.663,00D	0,00	0,00	9.663,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.290.659,22D	0,00	0,00	7.290.659,22D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.290.659,22D	0,00	0,00	7.290.659,22D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.579.724,14C	0,00	1.279.841,90	7.859.566,04C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.633,22C	0,00	6.047,10	37.680,32C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.133.069,07C	0,00	607.485,20	3.740.554,27C
668	1.2.3.07.007	(-) DEPRECIações DE EQUIP. INFORMATICA	27.104,33C	0,00	5.436,60	32.540,93C
843	1.2.3.07.008	(-) DEPRECIações DE EQUIP. TELEFONICOS	4.047,20C	0,00	805,30	4.852,50C
1904	1.2.3.07.011	(-) DEPRECIação INSTALAÇÕES	3.383.870,32C	0,00	660.067,70	4.043.938,02C
149	2	PASSIVO	11.741.649,66C	9.725.707,94	11.100.174,60	13.116.116,32C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	23.897.649,62C	8.668.940,18	10.943.218,60	26.171.928,04C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.223.062,06C	324.840,43	21.820,00	13.920.041,63C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	8.800.219,24C	324.840,43	21.820,00	8.497.198,81C
168938	2.1.1.01.001	ALEXANDRE DE MORAES DOS SANTOS	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
144339	2.1.1.01.001	C/C CITROTEC	248.000,00C	0,00	0,00	248.000,00C
144338	2.1.1.01.001	C/C JOSE GERALDO GALLO FERREIRA	584.526,18C	12.000,00	0,00	572.526,18C
144340	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO S/A	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
144342	2.1.1.01.001	FIRST CREDIT SECURITIZADORA S/A	578.078,34C	80.000,00	0,00	498.078,34C
144343	2.1.1.01.001	FS TATUI SECURITIZADORA S/A	100.700,00C	30.000,00	0,00	70.700,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO JOSE RAMOS BORGES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 17:44, sob o número WPDR24700040246. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000070-36.2021.8.26.0431 e código byGrInKfE.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
144344	2.1.1.01.001	GLOBAL BUSINESS GERENCIAMENTO	3.434.652,62C	0,00	0,00	3.434.652,62C
18873	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO SANTANDER	308.558,23C	0,00	0,00	308.558,23C
25152	2.1.1.01.005	EMPRESTIMO CAPITAL GIRO B. BRASIL	2.207.297,72C	0,00	0,00	2.207.297,72C
25825	2.1.1.01.014	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - BANCO ITAU SA	740.031,16C	0,00	0,00	740.031,16C
47032	2.1.1.01.02	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - BANCO SAFRA S/A	132.451,35C	0,00	0,00	132.451,35C
178895	2.1.1.01.027	EMPRESTIMO FRUITCOM	430.923,64C	202.840,43	0,00	228.083,21C
234428	2.1.1.01.032	EMPRESTIMO - JULIANO NOGUEIRA CARVALHO	0,00	0,00	21.820,00	21.820,00C
157	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	5.422.842,82C	0,00	0,00	5.422.842,82C
856	2.1.1.05.001	TITULOS A PAGAR	5.422.842,82C	0,00	0,00	5.422.842,82C
164	2.1.3	FORNECEDORES	4.761.225,84C	996.527,54	1.037.309,10	4.802.007,40C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	4.761.225,84C	996.527,54	1.037.309,10	4.802.007,40C
144221	2.1.3.01.001	ACOVIA IND.COM.ESTRUT. MET E PRE-MOLD	140.000,00C	0,00	0,00	140.000,00C
184083	2.1.3.01.100	ACQUA SYSTEM TRATAMENTO EIRELI	3.000,00C	36.500,00	56.225,00	22.725,00C
144222	2.1.3.01.001	ADRIANO CESAR LEITE ASSESSORIA EMPRESARIAL	3.229,60C	0,00	0,00	3.229,60C
144223	2.1.3.01.001	AJAMP COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	4.169,41C	0,00	0,00	4.169,41C
226140	2.1.3.01.100	AJAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0,00	2.521,48	2.521,48	0,00
218730	2.1.3.01.100	AJC MARTINS & QUEIROZ COM PROD. DE LIMPEZA	0,00	141,00	141,00	0,00
144224	2.1.3.01.001	ALEXANDRE DE MORAES DOS SANTOS	87.336,02C	0,00	0,00	87.336,02C
144225	2.1.3.01.001	ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA	193.071,75C	0,00	0,00	193.071,75C
144226	2.1.3.01.001	ALTEC CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	2.456,00C	0,00	0,00	2.456,00C
144227	2.1.3.01.001	ALVES & COSTA COM DE PALETES E EMB DE MADEIRA LTD/	2.424,00C	0,00	0,00	2.424,00C
234355	2.1.3.01.100	AMANDA CAROLINA DE SOUZA 47724311870	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
144256	2.1.3.01.001	AMAURI FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR	17.537,23C	0,00	0,00	17.537,23C
47116	2.1.3.01.100	AMERICAN ROLAMENTOS E MANCAIS LTDA - ME	610,00C	0,00	0,00	610,00C
144228	2.1.3.01.001	ANAISIA DA NATIVIDADE DE MORAES DOS SANTOS	77.292,24C	0,00	0,00	77.292,24C
11581	2.1.3.01.100	ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	530,00C	0,00	0,00	530,00C
32975	2.1.3.01.001	ANDERSON RODRIGO DE PAULA 37938226807	0,00	780,00	780,00	0,00
36421	2.1.3.01.100	ANDRE MARTINS COELHO 26646272875	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
116220	2.1.3.01.100	ANDREIA LIDIANE FIRMANO 35732190805	0,00	505,30	505,30	0,00
27196	2.1.3.01.100	ANTONIO CARLOS SAMPIETRO	0,00	330,00	330,00	0,00
144229	2.1.3.01.001	ANTONIO GASPARELO	6.085,53C	0,00	0,00	6.085,53C
51486	2.1.3.01.100	ARES APLICATIVOS E SISTEMAS LTDA	0,00	7.878,00	7.878,00	0,00
144332	2.1.3.01.001	ARS INTERNATIONAL BUSINESS	19.214,89C	0,00	0,00	19.214,89C
4842	2.1.3.01.001	ASTRA SEGURANCA DO TRABALHO	13.499,98C	18.500,00	18.500,00	13.499,98C
144230	2.1.3.01.001	AUTO POSTO 3D LTDA	1.502,67C	0,00	0,00	1.502,67C
137431	2.1.3.01.001	AUTO POSTO CARA E CASSIOLA	5.451,02C	0,00	0,00	5.451,02C
137430	2.1.3.01.001	AXE GASES E SOLDAS LTDA EPP	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
144232	2.1.3.01.001	BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA	6.711,15C	0,00	0,00	6.711,15C
7670	2.1.3.01.001	Baricitrus Comercio e Representacoes Ltda	11.210,42C	0,00	0,00	11.210,42C
250024	2.1.3.01.100	BAURU GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA	0,00	3.690,00	6.386,00	2.696,00C
144233	2.1.3.01.001	BERTHOLL IND DE HIDRAULICOS EIRELI	2.658,00C	0,00	0,00	2.658,00C
144234	2.1.3.01.001	BRASIL TERMINAL PORTUARIO S.A.	9.240,92C	0,00	0,00	9.240,92C
31624	2.1.3.01.001	BRU COMPRESSORES	0,00	700,00	700,00	0,00
250021	2.1.3.01.100	BUSCARIOLI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS I	0,00	6.595,43	6.595,43	0,00
24178	2.1.3.01.100	BUSSADA & CIA MECANICA, FUNILARIA E PINTURA LTDA - I	210,50C	0,00	0,00	210,50C
144235	2.1.3.01.001	CAIM JOSE GOMES NETO	16.014,47C	0,00	0,00	16.014,47C
144236	2.1.3.01.001	CARLOS ALBERTO LOSSOLLI SCHERRER	43.791,47C	0,00	0,00	43.791,47C
115885	2.1.3.01.100	CARRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	70.812,50	70.812,50	0,00
144237	2.1.3.01.001	CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LTDA. - ME	467,00C	0,00	0,00	467,00C
198281	2.1.3.01.001	CASA DOS COMPRESSORES REFRIGERACAO E AR CONDICIC	0,00	5.080,00	5.080,00	0,00
144238	2.1.3.01.001	CB AFONSO SERVIOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
144239	2.1.3.01.001	CHEMICAL BRASILEIRA MODERNA LTDA	15.609,00C	0,00	0,00	15.609,00C
18001	2.1.3.01.100	CHIACHIO & CIA MANUT INDUSTRIAIS LTDA ME	867,00C	0,00	0,00	867,00C
144360	2.1.3.01.001	CITROTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9.333,34C	0,00	0,00	9.333,34C
144240	2.1.3.01.001	CODIGO BRASIL TECNOLOGIA EM ETIQUETAS	2.803,36C	0,00	0,00	2.803,36C
3716	2.1.3.01.018	COMERC. DE MAT. P/ CONST. MARIA LUIZA LTDA	0,00	578,00	578,00	0,00
26515	2.1.3.01.100	COMERCIAL BARIENSE DE PECAS HIDR. E AGRIC. LTDA-M	0,00	9.948,46	14.730,46	4.782,00C
31777	2.1.3.01.001	COMERCIAL PREGON DE MATERIAL ELETRICO LTDA.	1.404,14C	0,00	0,00	1.404,14C
144243	2.1.3.01.001	CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA	1.313,92C	0,00	0,00	1.313,92C
18021	2.1.3.01.100	CONEXAO NETWORKS PROV. DE INT. LTDA EPP	129,00C	1.601,54	1.472,54	0,00
218619	2.1.3.01.001	CONEXZA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	0,00	330,00	330,00	0,00
8015	2.1.3.01.001	CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	292.106,37C	0,00	0,00	292.106,37C
242575	2.1.3.01.100	D B D FILTROS E SERVICOS LTDA	0,00	376,86	376,86	0,00
144251	2.1.3.01.001	D.T.A. CAETANO - TREINAMENTO E CONSULTORIA PROFISS	29.578,75C	0,00	0,00	29.578,75C
144244	2.1.3.01.001	DADALTO - CALDEIRARIA E MECANICA LTDA	10.077,50C	0,00	0,00	10.077,50C
2546	2.1.3.01.514	DALSON COM.EQUIP.SEGURANCA FERRAM LT ME	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00
144245	2.1.3.01.001	DALVA RIBEIRO DE QUEIROZ RUIZ 29294934888	1.105,00C	0,00	0,00	1.105,00C
35311	2.1.3.01.001	DANIELE CRISTINA BRAGA SOLA 45251858809	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
250019	2.1.3.01.100	DATAPROTEC SERV TECNICOS DE MANUT DE COMPUT E RE	0,00	298,49	298,49	0,00
161587	2.1.3.01.100	DENILSON APARECIDO MASSON 40767225821	0,00	24.889,00	24.889,00	0,00
144247	2.1.3.01.001	DIMAS CAVA JUNIOR	21.743,96C	0,00	0,00	21.743,96C
8238	2.1.3.01.001	DIRECIONAL BAURU TEC. COM. PNEUM. LTDA	429,66C	0,00	0,00	429,66C
28406	2.1.3.01.100	DLS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	1.605,00C	0,00	0,00	1.605,00C
144248	2.1.3.01.001	DM AUTOMACAO LTDA	1.740,80C	0,00	0,00	1.740,80C
144249	2.1.3.01.001	DOMOLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E DE	19.342,00C	0,00	0,00	19.342,00C
144250	2.1.3.01.001	DOMTEC - DESENVOLVIMENTO SOFTWARES LTDA - ME	9.900,00C	0,00	0,00	9.900,00C
144252	2.1.3.01.001	EB IND E COM DE CAL LTDA	6.550,75C	0,00	0,00	6.550,75C
144279	2.1.3.01.001	EDSON SCARDOELI E OUTRA	49.331,09C	0,00	0,00	49.331,09C
141609	2.1.3.01.100	ENEAS ANTONIO DAVID 76396738872	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C
144253	2.1.3.01.001	ESTEVAO POLI	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO JOSE RAMOS BORGES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 17:44, sob o número WPDR24700040246. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000070-36.2021.8.26.0431 e código byGrNKnE.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
137428	2.1.3.01.100	EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE ALIMENTOS	2.698,99C	0,00	0,00	2.698,99C
30397	2.1.3.01.100	EXPONENCIAL ENERGIA LTDA	207.232,91C	419.173,75	419.173,75	207.232,91C
144254	2.1.3.01.001	EXTERMINSETO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	1.710,00C	0,00	0,00	1.710,00C
144255	2.1.3.01.001	F & F REFRIGERACAO LTDA	15.218,40C	0,00	0,00	15.218,40C
22484	2.1.3.01.001	FABIO RICARDO JUSTULIN 30934110840	1.228,00C	2.600,00	2.600,00	1.228,00C
218733	2.1.3.01.100	FACILITIES BRU SERVICE LTDA	0,00	56.833,92	75.366,72	18.532,80C
6537	2.1.3.01.724	FANTON GERMIN ASSES.EMPRESARIAL LTDA	0,00	40.400,00	40.400,00	0,00
144263	2.1.3.01.001	FAXON QUIMICA LTDA	7.124,38C	0,00	0,00	7.124,38C
17440	2.1.3.01.100	FINOTTI E SCATAMBURLO LTDA ME	0,00	6.056,85	6.056,85	0,00
144265	2.1.3.01.001	FLAVOR TEC-AROMAS DE FRUTAS LTDA	1.689,30C	0,00	0,00	1.689,30C
189503	2.1.3.01.100	FLYS INTERATIVA LTDA EPP	0,00	169,00	169,00	0,00
144270	2.1.3.01.001	FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA CAMPOS NETO	11.059,61C	0,00	0,00	11.059,61C
11693	2.1.3.01.100	FUNDAÇÃO DE DESEN DA PESQ DO AGRONEGOCIO	1.249,00C	0,00	0,00	1.249,00C
242576	2.1.3.01.100	GABRIELA ALVES MOREIRA REFRIGERAÇÃO ME	0,00	20.780,56	20.780,56	0,00
184084	2.1.3.01.100	GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA	0,00	2.000,58	2.000,58	0,00
144272	2.1.3.01.001	GMID INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTESEIRELI	18.750,00C	0,00	0,00	18.750,00C
144273	2.1.3.01.001	GOLD CITRUS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS LTDA	176.897,39C	0,00	0,00	176.897,39C
226147	2.1.3.01.100	H D SERVICOS DE USINAGEM E TORNEARIA LTDA ME	0,00	630,00	630,00	0,00
144275	2.1.3.01.001	HAIGE- INDUSTRIA E COMERCIO DE CENTRIFUGAS EIRELI	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
72457	2.1.3.01.100	HAYASAKI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	0,00	580,00	580,00	0,00
234350	2.1.3.01.100	HELIBOMBAS IND. E COM. DE BOMBAS HELICOIDAIS LTDA	0,00	3.760,38	3.760,38	0,00
6536	2.1.3.01.001	HELIBOMBAS IND.COM.EQ.HIDR.LTDA	43.050,00C	0,00	0,00	43.050,00C
144277	2.1.3.01.001	HELIO LIRA	4.997,53C	0,00	0,00	4.997,53C
8068	2.1.3.01.001	HERRERA & BURJATO RESTAURANTE LTDA ME	31.831,60C	42.064,02	42.064,02	31.831,60C
17447	2.1.3.01.100	INCOL PECAS LTDA -EPP	555,00C	0,00	0,00	555,00C
11303	2.1.3.01.100	INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	8.029,00	8.029,00	0,00
16369	2.1.3.01.100	INFOENG INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	526,33C	0,00	0,00	526,33C
9439	2.1.3.01.001	ISABEL APARECIDA PAPPOTTI PEGORIN - EPP	0,00	3.839,39	3.839,39	0,00
144282	2.1.3.01.001	ITAHITI COMERCIO DE FRUTAS LTDA	974.498,98C	0,00	0,00	974.498,98C
144283	2.1.3.01.001	J.E CITRUS EIRELI LTDA	389.574,98C	0,00	0,00	389.574,98C
13112	2.1.3.01.001	JACQUELINE AP DE NICOLAU ME	0,00	90,00	90,00	0,00
6933	2.1.3.01.001	JACQUELINE AP. DE CASTRO NICOLAU ME	930,00C	0,00	0,00	930,00C
144284	2.1.3.01.001	JATOCAT - TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO LTDA	6.193,51C	0,00	0,00	6.193,51C
144285	2.1.3.01.001	JOHN BEAN TECHNOLOGIES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.081,55C	0,00	0,00	20.081,55C
8011	2.1.3.01.001	JOSE FERNANDO ROMANO ME	464,00C	1.578,00	1.578,00	464,00C
52688	2.1.3.01.100	JOSE GERALDO GALLO FERREIRA	582.575,04C	0,00	0,00	582.575,04C
144286	2.1.3.01.001	K. FLORENCE COMERCIO DE FRUTAS ME	61.646,11C	0,00	0,00	61.646,11C
144287	2.1.3.01.001	KALK IND. COM. DE HIDROXIDO DE CALCIO EIRELI	17.800,00C	0,00	0,00	17.800,00C
175019	2.1.3.01.100	KELLER SUSTENTABILIDADE LTDA	0,00	18.586,80	18.586,80	0,00
144288	2.1.3.01.001	LARISSA C. DA SILVA F. GUIMARAES COMERCIO DE FRUTAS	98.606,36C	0,00	0,00	98.606,36C
144289	2.1.3.01.001	LEONARDO SBRAGI CRECENTE 33534038843	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
141608	2.1.3.01.100	LEONILDO GOMES DO AMORIM 09700604403	0,00	45.040,00	45.040,00	0,00
144290	2.1.3.01.001	LEONILDO ZAGO PERFURAÇÕES DE POÇOS - ME	200,00C	0,00	0,00	200,00C
226141	2.1.3.01.001	LIMPA FOSSA, HIDROJATEAMENTO E SERV AMBIENTAIS	0,00	3.049,92	3.049,92	0,00
144291	2.1.3.01.001	LOG ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA	167.994,00C	0,00	0,00	167.994,00C
144292	2.1.3.01.001	LOLA REPRESENTACOES LTDA	2.838,68C	0,00	0,00	2.838,68C
4238	2.1.3.01.001	LUIS ANTONIO MILANI eamp; CIA LTDA	838,51C	0,00	0,00	838,51C
17144	2.1.3.01.100	LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA DOS SANTOS -	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
234356	2.1.3.01.100	LUIZ ROBERTO DE SOUZA 30989979822	0,00	5.080,00	5.080,00	0,00
144294	2.1.3.01.001	M & F ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA	58.000,00C	0,00	0,00	58.000,00C
5892	2.1.3.01.001	MANZUTTI & CUNHA LTDA ME	2.854,00C	0,00	0,00	2.854,00C
11442	2.1.3.01.100	MARCIO APARECIDO DE FARIA-ME	0,00	10.873,40	10.873,40	0,00
144295	2.1.3.01.001	MARCO AURELIO INVALIDI NEVES 30836576845	15.694,60C	0,00	0,00	15.694,60C
5665	2.1.3.01.001	MARTINS & MANSANO LTDA	0,00	1.749,98	1.749,98	0,00
48661	2.1.3.01.100	MATEUS LUIS MILANI - ME	0,00	1.754,00	1.798,00	44,00C
144296	2.1.3.01.001	MATRYX IND E COM DE INSUMOS PARA TRAT DE AGUAS LT	2.680,00C	0,00	0,00	2.680,00C
18915	2.1.3.01.100	METALACRE IND.COM. LACRES LTDA	5.504,00C	0,00	0,00	5.504,00C
144298	2.1.3.01.001	MG COMERCIO, ATAC. IMPOR. E EXPOR. DE ROUPAS E ACE	1.651,40C	0,00	0,00	1.651,40C
242574	2.1.3.01.100	MICRO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.570,50	2.570,50	0,00
137426	2.1.3.01.100	MICROMAP INFORMATICA COMERCIO LTDA.	375,00C	0,00	0,00	375,00C
29105	2.1.3.01.100	MIL ENGENHARIA COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
149807	2.1.3.01.001	MINZON & FRANCHIN	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
234349	2.1.3.01.100	MIRKO JOSE SGAVIOLI	0,00	664,00	664,00	0,00
144300	2.1.3.01.001	MIRO CITRUS COMERCIO DE FRUTAS, IMPORTACAO E EXPC	10.755,29C	0,00	0,00	10.755,29C
242573	2.1.3.01.100	MONTHEAL METALURGICA LTDA	0,00	15.093,00	15.093,00	0,00
4374	2.1.3.01.001	MUNDIAL QUIMICA DO BRASIL LTDA.	10.389,90C	0,00	0,00	10.389,90C
144301	2.1.3.01.001	NORIVAL FERMINO CARLOS	10.199,51C	0,00	0,00	10.199,51C
144304	2.1.3.01.001	O.B. LOCACAO E COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA	16.600,00C	0,00	0,00	16.600,00C
8061	2.1.3.01.001	ODACIR DONIZETE DE OLIVEIRA EPP	3.436,23C	0,00	0,00	3.436,23C
144306	2.1.3.01.001	ORGANIZACAO CONTABIL BANDEIRANTES LTDA	80.241,75C	0,00	0,00	80.241,75C
144305	2.1.3.01.001	ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL CENTENARIO LTDA.	20.314,00C	0,00	0,00	20.314,00C
161845	2.1.3.01.100	PANTACULO CONSTRUCOES CIVIL E COM LTDA	0,00	4.520,00	4.520,00	0,00
144307	2.1.3.01.001	PAULO ADRIANO DOMINGUES 25075725821	350,00C	0,00	0,00	350,00C
144308	2.1.3.01.001	PAULO ROBERTO MORAES RICARDO	5.700,00C	0,00	0,00	5.700,00C
25697	2.1.3.01.100	PRESSAO E VAPOR COMERCIO DE CALDEIRAS E EQUIPAMEI	6.893,77C	0,00	785,00	7.678,77C
144334	2.1.3.01.001	PREVENT ASS E ASS EM MEDICINA DO TRABALHO S/C LTD/	2.361,90C	0,00	0,00	2.361,90C
6721	2.1.3.01.747	PREVENT ASSES.ASSIST.MEDIC.TRAB.S/C LTDA	0,00	3.070,00	3.070,00	0,00
144309	2.1.3.01.001	PRIMAR-NET INSTALACOES ELETRICAS E INFORMATICA LTI	1.345,00C	0,00	0,00	1.345,00C
144311	2.1.3.01.001	PROINT REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	950,00C	0,00	0,00	950,00C
24216	2.1.3.01.100	QUEIROZ & QUEIROZ LTDA - EPP	4.527,41C	0,00	0,00	4.527,41C
7310	2.1.3.01.802	REFRIGAS COM. DE PEÇAS LTDA.	0,00	319,92	319,92	0,00
144314	2.1.3.01.001	REIS & REIS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	7.800,00C	0,00	0,00	7.800,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO JOSE RAMOS BORGES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 17:44, sob o número WPDR24700040246. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000070-36.2021.8.26.0431 e código byQrKnlE.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
242577	2.1.3.01.100	RICARDO DIAS LOPES JUNIOR 31887498800	0,00	6.140,00	6.140,00	0,00
144315	2.1.3.01.001	ROBERTO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTRA	24.607,60C	0,00	0,00	24.607,60C
23589	2.1.3.01.100	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	230,82C	0,00	0,00	230,82C
144316	2.1.3.01.001	ROGERIA APARECIDA CARDOSO	16.166,37C	0,00	0,00	16.166,37C
144335	2.1.3.01.001	ROSSI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.460,00C	0,00	0,00	1.460,00C
144317	2.1.3.01.001	ROWASA COM DE ROLES E FIXADORES LTDA	9.302,00C	0,00	0,00	9.302,00C
198429	2.1.3.01.100	SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A.	0,00	377,76	377,76	0,00
144318	2.1.3.01.001	SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.	2.817,83C	0,00	0,00	2.817,83C
44364	2.1.3.01.001	SIDNEI PEDROSO DEDETIZADORA	890,00C	8.900,00	8.900,00	890,00C
7090	2.1.3.01.001	SOLDAFORTE COMERCIO DE MAQUINAS LTD]	799,75C	0,00	0,00	799,75C
18022	2.1.3.01.100	TEBALDI & TEBALDI LTDA	0,00	508,80	508,80	0,00
218858	2.1.3.01.100	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	0,00	99,37	99,37	0,00
234351	2.1.3.01.100	TECNALISE PIRACICABANA COMERCIO E ASSISTENCIA TECI	0,00	1.265,00	1.265,00	0,00
198280	2.1.3.01.001	TELBA TRANSFORMADORES BATATAIS LTDA	0,00	3.650,00	3.650,00	0,00
24959	2.1.3.01.100	TELEFONICA BRASIL S/A	1.113,38C	0,00	0,00	1.113,38C
205266	2.1.3.01.100	TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA	0,00	7.620,00	7.620,00	0,00
144320	2.1.3.01.001	TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA.	994,24C	0,00	0,00	994,24C
144336	2.1.3.01.001	THINSOL QUIMICA INDUSTRIA E COM. LTDA	39.607,50C	0,00	0,00	39.607,50C
8395	2.1.3.01.001	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA	8.220,00C	0,00	0,00	8.220,00C
144323	2.1.3.01.001	TRANS UNO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	11.400,00C	0,00	0,00	11.400,00C
144321	2.1.3.01.001	TRANSPORTADORA CORTES LTDA	10.758,07C	0,00	0,00	10.758,07C
144322	2.1.3.01.001	TRANSPORTES RODOVIARIOS IRMAOS RODRIGUES LTDA	12.360,00C	0,00	0,00	12.360,00C
144262	2.1.3.01.001	TSSC TAMBORES DO BRASIL LTDA	58.887,95C	0,00	0,00	58.887,95C
184082	2.1.3.01.100	UMR - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	13.806,84	13.806,84	0,00
10373	2.1.3.01.100	V.C.M THEODORO ME	2.327,40C	0,00	0,00	2.327,40C
137429	2.1.3.01.100	VALERIA MIYAGUSKO TABA YAMAGUTI 07648466805	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
161841	2.1.3.01.100	VANESSA FERNANDA SIVIERO FIDELIS SANTOS 301564258	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
161837	2.1.3.01.100	VIA PRO INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO EIRELI	930,64C	930,64	0,00	0,00
720	2.1.3.01.066	VINICIUS FERRARI & CIA LTDA	0,00	142,50	142,50	0,00
13104	2.1.3.01.100	VINICIUS FERRARI MATERIAIS PARA CONSTRUC	3.316,88C	0,00	0,00	3.316,88C
144325	2.1.3.01.001	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5.985,00C	0,00	0,00	5.985,00C
102977	2.1.3.01.100	WITZLER ENERGIA LTDA	45.342,88C	4.723,60	0,00	40.619,28C
22645	2.1.3.01.100	WITZLER ESCO EIRELI - ME	0,00	18.770,00	18.770,00	0,00
32076	2.1.3.01.100	WS SELOS MECÂNICOS E BOMBAS EIRELI - ME	5.138,70C	0,00	0,00	5.138,70C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.659.075,20C	1.263.377,26	1.209.212,72	1.604.910,66C
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	564.613,42C	727.480,16	721.637,79	558.771,05C
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	495.971,69C	702.608,73	689.716,36	483.079,32C
188	2.1.4.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	21.366,20	28.416,20	7.050,00C
531	2.1.4.01.004	13º SALARIO A PAGAR	68.641,73C	0,00	0,00	68.641,73C
532	2.1.4.01.005	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,00	3.505,23	3.505,23	0,00
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	882.348,44C	378.758,21	304.986,29	808.576,52C
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	640.880,16C	263.011,19	236.485,00	614.353,97C
192	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	241.468,28C	115.747,02	68.501,29	194.222,55C
193	2.1.4.03	PROVISÕES	212.113,34C	157.138,89	182.588,64	237.563,09C
194	2.1.4.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	123.798,66C	113.686,84	77.363,64	87.475,46C
195	2.1.4.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	21.316,23C	17.954,14	53.794,17	57.156,26C
196	2.1.4.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	48.888,12C	10.631,26	24.238,04	62.494,90C
197	2.1.4.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.973,08C	6.654,57	16.766,86	16.085,37C
198	2.1.4.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.617,43C	6.641,42	6.122,52	10.098,53C
199	2.1.4.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.519,82C	1.570,66	4.303,41	4.252,57C
169	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.578.670,75C	2.686.738,20	2.993.035,77	1.884.968,32C
170	2.1.5.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.578.670,75C	2.686.738,20	2.993.035,77	1.884.968,32C
171	2.1.5.01.001	IPÍ A RECOLHER	37.721,00C	0,00	0,00	37.721,00C
172	2.1.5.01.002	ICMS A RECOLHER	408.802,79C	2.416.306,33	2.047.921,06	40.417,52C
178	2.1.5.01.008	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	9.225,69C	21.744,83	20.583,12	8.063,98C
179	2.1.5.01.009	PIS A RECOLHER	35.557,42C	41.909,74	47.760,47	41.408,15C
180	2.1.5.01.010	COFINS A RECOLHER	163.779,61C	190.421,48	219.993,03	193.351,16C
182	2.1.5.01.012	CRF A RECOLHER	12.209,36C	930,00	930,00	12.209,36C
183	2.1.5.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	1.364,48	1.760,48	396,00C
485	2.1.5.01.018	IRRF A RECOLHER	32.100,03C	300,00	300,00	32.100,03C
490	2.1.5.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	27.654,23C	0,00	0,00	27.654,23C
249933	2.1.5.01.023	PARCELAMENTO ICMS PFE	0,00	12.760,32	134.791,70	122.031,38C
249934	2.1.5.01.024	PARCELAMENTO ICMS PGE	0,00	0,00	495.972,35	495.972,35C
249935	2.1.5.01.025	PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO	0,00	1.001,02	23.023,56	22.022,54C
2652	2.1.5.01.104	PARCELAM. I.N.S.S.	668.465,51C	0,00	0,00	668.465,51C
144346	2.1.5.01.108	PARCELAMENTO ORDINARIO	183.155,11C	0,00	0,00	183.155,11C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.675.615,77C	3.397.456,75	5.681.841,01	3.960.000,03C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.662.421,73C	3.050.107,23	5.334.491,49	3.946.805,99C
1971	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.662.421,73C	3.050.107,23	5.334.491,49	3.946.805,99C
203	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	13.194,04C	347.349,52	347.349,52	13.194,04C
538	2.1.6.03.001	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	13.194,04C	347.349,52	347.349,52	13.194,04C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.565.657,32C	1.056.767,76	0,00	9.508.889,56C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.565.657,32C	1.056.767,76	0,00	9.508.889,56C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.541.474,84C	1.056.767,76	0,00	9.484.707,08C
219	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	16.100.648,00C	1.056.767,76	0,00	15.043.880,24C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO JOSE RAMOS BORGES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 17:44, sob o número WPDR24700040246. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000070-36.2021.8.26.0431 e código byGr/nKnE.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30638	2.2.1.01.008	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO BRADESCO S/A	36.670,41C	0,00	0,00	36.670,41C
50745	2.2.1.01.012	(-) JUROS A TRANCORRER S/ EMPRESTIMO	6.565.795,23D	0,00	0,00	6.565.795,23D
68499	2.2.1.01.013	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO SANTANDER S/A	969.951,66C	0,00	0,00	969.951,66C
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.182,48C	0,00	0,00	24.182,48C
233	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.182,48C	0,00	0,00	24.182,48C
242	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.721.657,28D	0,00	156.956,00	22.564.701,28D
243	2.5.1	CAPITAL SOCIAL	6.187.325,57C	0,00	156.956,00	6.344.281,57C
244	2.5.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	8.520.377,51C	0,00	0,00	8.520.377,51C
245	2.5.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C	0,00	0,00	5.000.000,00C
20370	2.5.1.01.002	ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	3.520.377,51C	0,00	0,00	3.520.377,51C
246	2.5.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.333.051,94D	0,00	156.956,00	2.176.095,94D
247	2.5.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.333.051,94D	0,00	156.956,00	2.176.095,94D
264	2.5.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.908.982,85D	0,00	0,00	28.908.982,85D
265	2.5.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.908.982,85D	0,00	0,00	28.908.982,85D
267	2.5.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.908.982,85D	0,00	0,00	28.908.982,85D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.608.610,57	318.978,42	6.289.632,15D
500	3.1	CUSTOS	0,00	2.478.969,88	275.053,09	2.203.916,79D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	178.266,42	42.136,46	136.129,96D
271	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	0,00	3.497,76	0,00	3.497,76D
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00D
504	3.1.1.01.002	FRETES E CARRETOS	0,00	947,76	0,00	947,76D
273	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	174.768,66	42.136,46	132.632,20D
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	915,00	0,00	915,00D
551	3.1.1.02.011	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	159.090,27	42.064,02	117.026,25D
553	3.1.1.02.013	DESPESAS DIVERSAS COM PESSOAL	0,00	3.839,39	72,44	3.766,95D
1477	3.1.1.02.015	UNIFORMES E EPI	0,00	1.924,00	0,00	1.924,00D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	2.300.703,46	232.916,63	2.067.786,83D
284	3.1.2.01	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	2.300.703,46	232.916,63	2.067.786,83D
630	3.1.2.01.003	DESPESAS COM DEPRECIACAO	0,00	1.279.841,90	117.248,60	1.162.593,30D
632	3.1.2.01.005	ENERGIA ELETRICA	0,00	784.177,39	114.190,95	669.986,44D
633	3.1.2.01.006	MANUTENÇÃO, REPAROS E LIMPEZA DE MAQUINAS	0,00	143.994,53	1.394,08	142.600,45D
635	3.1.2.01.007	ALUGUEIS	0,00	6.200,20	0,00	6.200,20D
629	3.1.2.01.007	MATERIAL DE CONSUMO GERAL	0,00	61.600,44	83,00	61.517,44D
663	3.1.2.01.009	COMBUSTIVEIS / GLP	0,00	24.889,00	0,00	24.889,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.129.640,69	43.925,33	4.085.715,36D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	17.344,54	0,00	17.344,54D
297	3.2.1.01	DESPESAS GERAIS DE VENDA	0,00	17.344,54	0,00	17.344,54D
302	3.2.1.01.005	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	17.344,54	0,00	17.344,54D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.803.679,01	43.925,33	1.759.753,68D
330	3.2.2.01	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.803.679,01	43.925,33	1.759.753,68D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	564.238,50	37.024,09	527.214,41D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	28.416,20	0,00	28.416,20D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	55.510,85	0,00	55.510,85D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	81.056,72	0,00	81.056,72D
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	203.487,73	0,00	203.487,73D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	74.627,78	3.912,64	70.715,14D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	2.155,00	0,00	2.155,00D
638	3.2.2.01.012	ALUGUEIS - ADM.	0,00	16.047,50	0,00	16.047,50D
640	3.2.2.01.014	AGUA E ESGOTO - ADM.	0,00	1.089,61	0,00	1.089,61D
641	3.2.2.01.015	TELEFONE E COMUNICAÇÃO	0,00	1.252,54	129,00	1.123,54D
644	3.2.2.01.018	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.160,17	0,00	1.160,17D
645	3.2.2.01.019	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	141,00	0,00	141,00D
646	3.2.2.01.020	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00D
647	3.2.2.01.021	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ	0,00	371.566,62	2.859,60	368.707,02D
649	3.2.2.01.022	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	244.231,44	0,00	244.231,44D
648	3.2.2.01.022	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF	0,00	130,00	0,00	130,00D
651	3.2.2.01.024	MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	282,88	0,00	282,88D
669	3.2.2.01.026	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	7.878,00	0,00	7.878,00D
670	3.2.2.01.027	VIGILANCIA E MONITORAMENTO	0,00	80.520,00	0,00	80.520,00D
1252	3.2.2.01.029	DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.442,97	0,00	10.442,97D
634	3.2.2.01.030	MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PREDIO	0,00	17.123,50	0,00	17.123,50D
161728	3.2.2.01.034	MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO - ADI	0,00	320,00	0,00	320,00D
637	3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.301.706,34	0,00	2.301.706,34D
367	3.2.3.01	DESPESAS GERAIS FINANCEIRAS	0,00	2.301.706,34	0,00	2.301.706,34D
372	3.2.3.01.005	JUROS DE MORA	0,00	57.173,73	0,00	57.173,73D
374	3.2.3.01.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	6.982,92	0,00	6.982,92D
375	3.2.3.01.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.237.549,69	0,00	2.237.549,69D
653	3.2.4	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	6.910,80	0,00	6.910,80D
654	3.2.4.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.910,80	0,00	6.910,80D
658	3.2.4.01.004	MULTAS FISCAIS	0,00	1.090,05	0,00	1.090,05D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO JOSE RAMOS BORGES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 17:44, sob o número WPD24700040246. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000070-36.2021.8.26.0431 e código byGr1KnE.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
659	3.2.4.01.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	5.151,07	0,00	5.151,07D
42609	3.2.4.01.013	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	0,00	669,68	0,00	669,68D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	868.125,43	4.615.519,81	3.747.394,38C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	868.125,43	4.615.519,81	3.747.394,38C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	4.590.604,94	4.590.604,94C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	4.590.604,94	4.590.604,94C
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	1.637.937,60	1.637.937,60C
550	4.1.1.01.005	INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	0,00	0,00	2.952.667,34	2.952.667,34C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	868.125,43	21.124,65	847.000,78D
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	17.986,88	0,00	17.986,88D
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	17.986,88	0,00	17.986,88D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	850.138,55	21.124,65	829.013,90D
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	582.385,05	21.124,65	561.260,40D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	219.993,03	0,00	219.993,03D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	47.760,47	0,00	47.760,47D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.790,22	3.790,22C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	1.473,81	1.473,81C
433	4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS (OUTROS)	0,00	0,00	931,81	931,81C
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	542,00	542,00C
436	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	2.316,41	2.316,41C
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	0,00	0,00	2.316,41	2.316,41C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	11.741.649,66D	15.753.988,29	16.921.759,40	10.573.878,55D
PASSIVO	11.741.649,66C	9.725.707,94	11.100.174,60	13.116.116,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.721.657,28D	0,00	156.956,00	22.564.701,28D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.608.610,57	318.978,42	6.289.632,15D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	868.125,43	4.615.519,81	3.747.394,38C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	11.741.649,66D	22.362.598,86	17.240.737,82	16.863.510,70D
CONTAS CREDORAS	10.980.007,62D	10.593.833,37	15.872.650,41	5.701.190,58D
RESULTADO DO MES	0,00	6.289.632,15	3.747.394,38	2.542.237,77D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.289.632,15	3.747.394,38	2.542.237,77D

ANDRE GALLO FERREIRA

CPF: 290.547.498-06

CARLOS HENRIQUE FANTON GERMIN

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP220313/O-1

CPF: 312.656.548-40